



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 43/77 -

Samy

DISPÕE SOBRE EXECUÇÃO DE OBRAS E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 300.000,00 - (trezentos mil cruzeiros) destinados à ampliação do prédio e instalações da Escola Estadual "Dr. PEDROSA" do distrito de Santo Antônio do Leite, bem como para aquisição de equipamentos para as salas de aula da mesma Escola, conforme o quadro de especificação, anexo ao Convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Para constituir recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a promover o cancelamento da importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), da dotação 4.1.1.0.00 Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 15 de setembro de 1977

DISTRIBUIÇÃO

Aos 17 de setembro de 1977

Distribuo este processo à(s) comissão(ões)

de Registação e Justiça, Finanças, Or-

çamento e Plan. de Contas, e Sel-

ções Públicas e Municipais.

Do que para constar lavrei este.

H. Prates

PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Dr. Alberto Caram

Prefeito Municipal